## O NÚCLEO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR E O ACESSO À INFORMAÇÃO

Alessandra Siqueira Barreto de Oliveira<sup>1</sup>, Brenda Ribeiro Campos<sup>2</sup>, Clariana de Sá Fernandes<sup>3</sup>, Eduardo César Vasconcelos Brito<sup>4</sup>, Jenyffer Ferreira de Oliveira<sup>5</sup>, Marina Josino da Silva Souza<sup>6</sup>, Fábio Bezerra dos Santos<sup>7</sup>.

É crescente a utilização dos meios de comunicação com fins educativos, bem como de conexão do cidadão à sociedade. Os direitos na atualidade estão postos a todos os cidadãos, todavia, pela ausência de informação acerca de como efetivamente exercê-los, muitos deles nem ao menos possuem conhecimento de tais direitos, e, portanto, não tem como fruí-los. Desse modo, é imperioso garantir aos cidadãos antes de tudo, o direito à informação. Apesar de termos atualmente um Código Consumerista (Lei nº 8.078/90) bastante avançado, cotidianamente vemos as suas normas serem direta e frontalmente violadas, o que ocorre, muitas vezes, pelo fato de os próprios consumidores ainda não terem conhecimento de seus direitos. Assim, a fim de difundir os direitos básicos do consumidor e coibir o seu desrespeito, o Núcleo de Cidadania e Defesa do Consumidor -CIDECON foi desenvolvido tendo como foco a efetivação do art. 6º do Código de Defesa do Consumidor, o qual prevê o direito à informação, este que, inclusive, é garantido pela nossa atual Carta Magna. Para tanto, valendo-se do blog desenvolvido pelos extensionistas de vigências anteriores deste projeto, os atuais membros adotaram a estratégia de repaginá-lo, desenvolvendo uma interface mais interativa e de fácil manuseio, de modo a alcançar um número cada vez maior de internautas. E, imbuídos do desejo de ampliar o espectro extensionistas do projeto, os acadêmicos de direito integrantes do projeto elaboraram artigos jurídicos em linguagem clara, simples e objetiva acerca dos principais direitos consumeristas, contando sempre com o suporte dos participantes de outras áreas afins na busca de temas relevantes a serem discutidos e notícias afeitas ao assunto, contribuindo assim, para uma nova cultura de consumo, consciente e sustentável. O blog em suas vigências anteriores, obteve um número satisfatório, atingindo um público alvo de quase duas mil pessoas. Assim, podemos dizer que foi satisfatório a divulgação do trabalho e dos objetivos do projeto, porém, com seu blog repaginado, o CIDECON vem com uma proposta desafiante de expandir-se cada vez mais. Com um espaco destinado à divulgação das ações desenvolvidas pelo projeto, bem como de conscientização da comunidade em geral acerca dos seus direitos e deveres na seara consumerista, o blog do CIDECON, através de pequenos artigos, espaço para dúvidas e entrevistas com profissionais da área, espera transmitir informações jurídicas de forma clara e acessível a todos os seus leitores. Diante disso, pode-se perceber que o referido projeto é um instrumento eficaz no que tange à divulgação da informação.

Palavras-chave: blog, conscientização, consumidores, comunidade.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Direito, discente colaborador, alessandrasiqueirabo@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Direito, discente colaborador, brenda13\_20@hotmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Direito, discente colaborador, clarianadsf@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Direito, discente colaborador, educvbrito@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Direito, discente colaborador, jenyffer\_jp@hotmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Professora coordenadora, maradv83@hotmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Professor orientador, fabioadv83@hotmail.com.